



SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL

c/c
Presidente do Conselho Directivo do ISEL
Associação de Estudantes do ISEL

Exmo. Senhor
Presidente do IPL
Estrada de Benfica, nº 529
1549-020 LISBOA
Fax: 21 710 12 35

Sua referência: Sua comunicação de: Nossa referência: Data:
0198/2007-SAS-GA 2007-11-20

ASSUNTO: Suspensão da actividade de confecção de refeições - UA ISEL

Para os devidos efeitos junto, remeto a V. Exa. notificação de hoje, da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica relativa à visita efectuada por aquela entidade às instalações da cantina/ refeitório do ISEL.

Atendendo a que foi autorizada a utilização da linha de self e o equipamento de forno e frio nele adjacente, os SAS/IPL em articulação com a empresa concessionária – ITAU, irão providenciar pela continuidade do fornecimento de refeições aos estudantes.

Com os melhores cumprimentos,

Teresa Torres Martins
Administradora para a Acção Social

Na resposta, indicar referência e a data deste ofício